



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024

EDITAL Nº 003/2024

I – PREÂMBULO

1.1 – A **CÂMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT**, com sede à Rua Camilo de Moraes, nº 426, em Bady Bassitt-SP, CNPJ 51.857.978/0001-89, representada neste ato pelo seu Presidente, senhor **MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e Resolução nº 001/2024, com suas alterações, torna público a realização da seguinte licitação:

- **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO UNITÁRIO**
- **MODO DE DISPUTA ABERTO**
- **CARÁTER SIGILOSO**
- **INTERVALO DE VALORES PARA LANCES: R\$ 0,01**
- **INTERVALO DE TEMPO PARA LANCES: 5 SEGUNDOS**

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:59 horas do dia 14/08/2024.

1.3 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 14/08/2024.

1.4 - LOCAL DA DISPUTA: <http://200.123.225.230:5656/comprasedital/>

1.5 – MODO DE DISPUTA ABERTO



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

1 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

2 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

3 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida na prorrogação, a sessão pública será encerrada automaticamente.

4 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

1.6 - REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

II - DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente pregão eletrônico o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS** destinados à Câmara Municipal de Bady Bassitt, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

III – DO ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 - O **certame será realizado através do sistema de SCPI – Portal de Compras da Câmara**, conforme link de acesso constante no site **<http://200.123.225.230:5656/comprasedital/>** em sessão pública, por meio da internet.

3.2 – O ambiente virtual onde a sessão será realizada acessa-se pelo link **<http://200.123.225.230:5656/comprasedital/>** onde são utilizados recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

3.3 – Os interessados em participar da licitação, deverão solicitar a chave de acesso para o pregão eletrônico através do **<http://200.123.225.230:5656/comprasedital/>** .



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

3.4 – Após receber a chave de identificação/ acesso ao Sistema, poderá verificar os editais de pregão eletrônico abertos pela Câmara Municipal e começar a cadastrar propostas e inserir documentos.

3.5- Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

IV - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar todas as pessoas jurídicas que estiverem de acordo com o presente edital.

4.2 - Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

V - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 - Os pedidos de esclarecimentos e impugnação, deverão estar devidamente datados, com endereço completo da pessoa jurídica, nome e qualificação do representante legal, juntamente com documento que comprova poderes para atuar em nome de pessoa jurídica, devendo ambos os pedidos serem através do e-mail: camarabadyagc@gmail.com, sendo:

5.2 Esclarecimentos

1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

2 - A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vincularão os participantes e a administração.

5.3 - Impugnação

1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos órgãos técnicos, decidir sobre a impugnação, sendo divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

VI- DO CREDENCIAMENTO E EFETIVA PARTICIPAÇÃO



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

6.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão, deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, a ser solicitada através do link: **<http://200.123.225.230:5656/comprasedital/>** .

6.2 - O encaminhamento de proposta e documentos de habilitação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

VII – DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - As propostas, bem como os documentos de habilitação, serão recebidas até o horário previsto.

7.2 – A proposta postada no sistema para fins de lances, deve ser efetuada com **VALOR UNITÁRIO**, respeitando-se as descrições exigidas no edital, bem como os critérios abaixo, **ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS CATÁLOGOS TÉCNICOS**.

a) - cotados em moeda corrente nacional;

b) – **nos preços deverão estar incluídas todas as despesas** com: tributos/taxas, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

7.3 – A proposta deverá respeitar as descrições e o modelo do Anexo III, bem como constar:

a) - valores em moeda corrente nacional;

b) – colocar o valor unitário e total com até duas casas decimais após a vírgula.

c) – incluir todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, como os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

7.4 - É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas.

7.5 - Os documentos deverão ser anexados ao processo, via sistema, em até 60 (sessenta) minutos após declarado o vencedor e são os que seguem:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;

b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição

1.1 - Os documentos acima citados deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

d) regularidade com a Fazenda Estadual, referente à débitos inscritos em dívida ativa;



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- e) regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, tributos mobiliários;
- f) regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) regularidade perante a Justiça do Trabalho; e
- h) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, **conforme Anexo II.**

2.1 – Em todos os casos supra, será aceita certidão positiva com efeito de negativa, bem como a comprovação da regularidade fiscal deverá ser referente à atividade exercida pela licitante e aos tributos que a ela incidem.

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial ou plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50 do TCE SP, expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data não superior a **6 meses** da data da convocação;

4 – OUTROS DOCUMENTOS.

- a) Declaração o pleno atendimento dos requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como que até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública., que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, que não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública, conforme Anexo V.

5 – QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

1 - Além dos documentos constantes exigidos acima, deverá ser apresentado:

- a) – Declaração sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte ou



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, que deverá ser assinada por seu representante legal, Anexo IV.

6 – DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

a) - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida **para efeito assinatura da Ata de Registro de Preços**, e não como condição para participação na licitação.

b) - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado **prazo de cinco dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa para a regularização da documentação, para a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **sendo que o prazo inicia-se da divulgação do resultado do certame**.

c) - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá anteriormente aos prazos de regularização fiscal.

d) - A não regularização da documentação no prazo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

7 – OBSERVAÇÕES

1 - Preferencialmente os licitantes deverão encaminhar documentos que tenham autenticação digital, e, caso os mesmos não tenham, se comprometem em apresentar cópia fiel dos originais, bem como que os documentos sejam atualizados e correspondam com a realidade, sob pena de sofrer as sanções cabíveis, de acordo com a legislação civil e penal.

2 - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente referentes ao mesmo CNPJ apresentado para a proposta, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais;



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

3 - As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo **6 meses** da data de emissão; e,

4 - Toda documentação deve estar assinada por pessoa devidamente habilitada, devendo haver comprovação da seguinte forma:

1 - **Tratando-se de representante legal:** o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (que já integra a habilitação jurídica); e,

2 - **Tratando-se de procurador:** a PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante onde constam poderes para praticar atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

VIII - DA SESSÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, que serão feitos de forma simultânea para os itens. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, devendo se atentar para as seguintes regras:

- **INTERVALO DE VALORES PARA LANCES: R\$ 0,01**
- **INTERVALO DE TEMPO PARA LANCES: 5 SEGUNDOS**

8.2 - Os lances devem ser efetuados **COM VALOR UNITÁRIO**, devendo o licitante estar ciente que devem conter os seguintes critérios: com até duas casas decimais após a vírgula e todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

8.3 - É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas,

8.4 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

8.5 - O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

8.6 - Desconexão do sistema na etapa de lances

1 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

2 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro **persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.7 - O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.8 - Caso não haja etapa de lances, apenas ficarem as propostas postadas inicialmente e houver valores idênticos, prevalecerá a proposta postada primeiro, considerando-se dia e horário.

8.9 - Para julgamento será adotado o critério DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.10 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

IX – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA APÓS OS LANCES

9.1 - Após os lances, deverá ser encaminhada **PROPOSTA ATUALIZADA**: considerando o valor do último lance ofertado, através do seguinte endereço eletrônico: camarabadyagc@gmail.com, **em até 24 horas, após o último lance, excluindo-se o dia da sessão**

X - DOS RECURSOS

10.1 – – Após o término da fase de habilitação será aberto tempo para intenção de recursos, caso tenha intenção de recurso, deverá o interessado se manifestar no SISTEMA PORTAL COMPRAS de forma imediata, quando



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

então, será aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis, e, após, contrarrazões, no mesmo prazo.

10.2 - As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados na Seção de Licitação, podendo ser requerida também através do e-mail: camarabadyagc@gmail.com.

10.3 - A falta de manifestação do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.4 - Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo e deverão respeitar os ditames legais.

10.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento por meio eletrônico.

10.7 - Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

XI - DA ADJUDICAÇÃO; DA HOMOLOGAÇÃO; E DA ASSINATURA DA ATA/TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

11.1. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação.

11.1.1 – O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

11.2 - Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Câmara, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste edital.

11.3 - O(s) vencedor(es) quando notificado(s), deverão assinar a Ata de Registro de preços/ termo de ciência e notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

11.4 - Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5 – A recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

XII – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – O Sistema de Registro de Preços regula-se pela Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 – A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

12.3 – É vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que este se recuse a fornecer.

12.4 - Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os bens respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

XIII – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

13.1 – Não haverá revisão dos valores registrados via de regra, podendo haver análise de caso pontual pela Administração.

XIV – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

14.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação e a necessidade.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

14.1.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso

14.2 - Qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação.

14.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações do edital, a mesma estará deixando de cumprir o objeto, devendo sofrer as sanções cabíveis, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro.

14.4 – O fornecimento do objeto da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

14.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter o número da licitação, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica esta regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

15.2 – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o e-mail camarabadyagc@gmail.com.

XVI - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:

1 - Dar causa à inexecução parcial da ata;

2 - Dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- 3 - Dar causa à inexecução total da ata;
- 4 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 5 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida;
- 7 - Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;
- 8 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;
- 10 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

- 1 - Advertência;
- 2 – Multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;
- 3 - Impedimento de licitar e contratar;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- 1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

16.4 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

16.5 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a Câmara de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

XVII – FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto - SP, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

XVIII – ANEXOS DO EDITAL

I – Termo de Referência;

II – Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

III – Forma de elaboração da proposta;

IV – Modelo referencial de declaração de enquadramento na situação de microempresas/empresas de pequeno porte/microempreendedores individuais;

V – Modelo referencial de declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas e em outras normas específicas; e,

VI - Ata de Registro de Preços.

XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – Estabelece-se ao participar do certame implicará a aceitação de todas as disposições editalíssimas;

19.2 – Assegura-se à Câmara o direito de:

1 - Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

2 - Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

3 - Adiar a data da sessão pública;

4 - Adquirir ou não os itens objeto da licitação;

19.3 – As licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório.

19.4 – Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, sendo que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade.

19.5 - Cópias deste edital poderão ser obtidas através do seguinte endereço:

<http://200.123.225.230:5656/comprasedital/>.

19.6 - Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

19.7 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

19.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão, assim como casos análogos serão tratados da mesma forma.

19.9 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do registro de preços.

19.10 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou cancelar o item ou revogar a licitação.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

19.11 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

19.12 - À critério da Administração o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

19.13 – Eventuais notificações e publicações serão publicadas em imprensa oficial.

19.14 - Expede-se o presente edital cumprindo-se o princípio da publicidade.

Bady Bassitt/SP, 26 de julho de 2024.

MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS

PRESIDENTE



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA / PREÇO MÉDIO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente pregão eletrônico o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS**, destinados à Câmara Municipal de Bady Bassitt, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Poltrona tipo diretor, com apoia braços em PU, mecanismo syncron, regulagem de profundidade de assento, com apoio para cabeça fixo, fabricada de acordo com as normas da ABNT
02	03	Poltrona de espera fixa, com base cromada, fabricada de acordo com as normas da ABNT
03	07	Poltrona Giratória Presidente, com apoio cervical, Regulagem de profundidade de assento, Relax sincronizado e trava fabricada de acordo com as normas da ABNT
04	37	Poltrona giratória padrão presidente, com apoia braços reguláveis, fabricada de acordo com as normas da ABNT.
05	02	Cadeira secretaria do tipo executiva com sistema regulador do encosto, fabricada de acordo com as normas da ABNT, com apoia-braços e espaldar/encosto médio
06	01	Poltrona Fixa interlocutor, pés na forma de “S” com braços integrados a estrutura, na cor preta, fabricada de acordo com as normas da ABNT
07	14	Poltrona Giratória com Relax, com Apóia-Braços fixos, cromado e Espaldar Alto Diretor, fabricadas de acordo



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

		com as normas da ABNT.
08	01	Cadeira tipo presidente, com apoia braços em PU, mecanismo sincron excêntrico, sem apoio para cabeça, fabricada de acordo com as normas da ABNT
09	02	Cadeira fixa tipo interlocutor, padrão diretor, pés na forma de “S”, com apoia braços em PU, cromada, fabricada de acordo com as normas da ABNT
10	01	Poltrona Giratória com Relax, com Apóia-Braços fixos, cromado e Espaldar Alto Presidente, fabricadas de acordo com as normas da ABNT

DETALHAMENTO MÍNIMO DOS ITENS

O prazo para entrega dos documentos solicitados aos vencedores será de 05 (cinco) dias úteis.

ITEM 01 – QUANTIDADE 1

Poltrona tipo diretor, com apoia braços em PU, mecanismo sincron, regulagem de profundidade de assento, com apoio para cabeça fixo, fabricada de acordo com as normas da ABNT.

Poltrona giratória, costuras verticais, deixando o desenho com formas assimétricas, a escolha no catálogo do fabricante.

Encosto de espaldar alto, em tecido sintético, compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, costuras duplas no sentido vertical, deixando o mesmo com desenho e formas assimétricas.

Espuma expandida com espessura média de 45/15 mm e densidade média de 28 Kg/m³, isenta de CFC.

Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas.

Assento anatômico em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, com regulagem de profundidade em seis estágios, totalizando 50 mm de curso, parte frontal de forma arredondada para evitar estrangulamento da corrente sanguínea, espuma expandida com espessura média de 40/20 mm e densidade de 33 Kg/m³ e 28 kg/m³ respectivamente, isento de CFC com acabamento em tecido sintético a escolha no catalogo do fabricante, com



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

costuras duplas no sentido vertical, deixando o mesmo com desenho e formas assimétrica.

Apoia braços reguláveis com 06 possibilidades de regulagem, confeccionado em poliuretano injetado soft touch, regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e frontal, estrutura em poliamida injetada, com reforço em fibra de vidro e alumínio injetado, com 06 posições de regulagem de altura, e 60 mm de curso, na cor preta, medindo 265x105mm.

Base giratória desmontável com aranha injetada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.

Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.

Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

Possui plataforma com regulagem de profundidade do assento em 6 estágios, totalizando 50 mm de curso, trazendo ergonomia ao usuário.

Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.

- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.

- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 8095 e NBR 8096 com solda, durante no mínimo 400 horas, com resultados d0/t0 – Ri 0; ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523; e NBR 10545, sem solda.

- Laudo de conformidade por laboratório acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante do produto ofertado, para com a NBR-13962/2018 – ensaio de carga estática na base da cadeira, conforme item 7.3.7 da norma, com resultado conforme.

- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.

- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.

- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.

- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.

- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.

- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.

- Medidas aproximadas do produto:

- Largura total da cadeira: 700-810mm.

- Altura total da cadeira: 1035-1150mm.

- Profundidade total da cadeira: 735-925mm.

- Profundidade da superfície do assento: 490mm.

- Largura do assento: 520mm.

- Altura do assento: 485-600mm.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Extensão vertical do encosto: 555mm.

- Largura do encosto: 520mm.

ITEM 02 – QUANTIDADE 3

- Poltrona de espera fixa, com base cromada, fabricada de acordo com as normas da ABNT.

Assento confeccionado em multilaminado de 18 mm de espessura.

Espuma expandida laminada de alta performance com 10mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³.

Almofada de espuma expandida laminada, flexível micro celular de alta performance com 80 mm de espessura média e densidade de 28Kg/m³.

Encosto confeccionado em compensado multilaminado de 10mm de espessura.

Espuma expandida laminada de alta performance com 10mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³.

Almofada de espuma expandida laminada, flexível micro celular de alta performance com 80 mm de espessura média e densidade de 28Kg/m³, com aplicação de dispositivo botões de tamanho n-20, revestidos no mesmo tipo de tecido da poltrona.

Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escola no catálogo do fabricante.

Laterais confeccionadas em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média.

Espuma expandida com 7 mm de espessura média e densidade de 23 KG/m³.

Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³.

Revestimento em tecido sintético de politex a escolha no catálogo do fabricante.

Estrutura confeccionada com chapa de fixação do assento de 160 x 195mm com espessura de 4,25 mm.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

Mola suporte confeccionada em aço com 76,20 mm de largura e espessura de 6,35 mm.

Estrutura dos pés confeccionada em barra de aço redonda SAE 1020, com 12,7 mm de diâmetro, sapatas injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência mecânica.

Acabamento das bordas em debrum de cordão plástico revestidos no mesmo tipo de tecido usado na poltrona.

Os componentes metálicos internos devem possuir tratamento por fosfato de zinco e pintura epóxi a pó do tipo híbrido, isenta de metais pesados, e acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre o aço polido e tratado quimicamente.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.
- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.
- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.
- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.
- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.
- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.
- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.
- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Medidas aproximadas do produto:
- Largura da Cadeira: 690 mm.
- Profundidade da Cadeira: 690 mm.
- Altura Total da Cadeira: 830 mm.
- Largura do encosto 520 mm.
- Largura do assento 520 mm.
- Profundidade do Assento 580 mm.
- Altura do chão ao assento 480mm.

ITEM 03 – QUANTIDADE 7

Poltrona Giratória Presidente, com apoio cervical, Regulagem de profundidade de assento, Relax sincronizado e trava fabricada de acordo com as normas da ABNT.

Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, montagem do rodízio na base pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, cor preta DIN EN 16955 – Classe 4, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira.

Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.

Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero de engenharia de alta resistência com travessa de reforço e de fixação dos braços fabricado em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

densidade de 45/55 Kg/m³, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante.

Possui regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na estrutura do assento. O acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento.

Encosto confeccionado em poliamida com reforço em fibra de vidro de alta resistência mecânica.

Revestimento em tela de poliéster a 85%, poliamida a 15%, com gramatura de 200g/m², apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero flexível com 65 mm de regulagem de altura.

Apoio cervical/cabeça confeccionado em polipropileno copolímero flexível, com estofamento em poliuretano integral skin injetado com 14 mm de espessura média.

Revestimento em telas a escolha no catálogo do fabricante.

Apoia braços em copolímero de engenharia, estrutura em poliamida 6.6 com 35 % de reforço de fibra de vidro, totalizando 08 posições de regulagem com 90 mm de curso, permitindo ajuste vertical por botão com dupla função, permitindo acoplar bolsa/sacola com até 20 quilos, ajuste lateral de regulagem através de manipulador injetado em poliamida 6.0 de fácil manuseio com 30 mm de curso cada braço.

Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.
- Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital.
- Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório.
- Laudo de conformidade para com as NBR-14961/19 - NBR-8515/20 – NBR-8910/16 – NBR-8537/22 – NBR-8619/22 – NBR-8797/22 – NBR-9178/22 – 9176/16 – 9177/22 – 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO – Espumas de PU flexíveis.
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 8095 e NBR 8096 com solda, durante no mínimo 400 horas, com resultados d0/t0 – Ri 0; ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523; e NBR 10545, sem solda.
- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.
- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.
- Laudo de conformidade por laboratório acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante do produto ofertado, para com a NBR-13962/2018 – ensaio de carga estática na base da cadeira, conforme item 7.3.7 da norma, com resultado conforme.
- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.
- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.
- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.
- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.
- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.
- Dimensões Aproximadas da Cadeira.
- Largura total da cadeira: 700 mm.
- Profundidade total da Cadeira: 700-975 mm.
- Altura Total da Cadeira: 1190-1305 mm.
- Extensão vertical do encosto: 605 mm.
- Largura do encosto: 460 mm.
- Profundidade da superfície do assento: 475 mm.
- Largura do assento: 500 mm.
- Altura do Assento: 450 - 565 mm
- Braço: 90x210 mm.
- Altura do apoio de Cervical/Cabeça: 190 mm
- Largura do apoio de Cervical/Cabeça: 325 mm.

ITEM 04 – QUANTIDADE 37

Poltrona giratória padrão presidente, com apoia braços reguláveis, fabricada de acordo com as normas da ABNT.

Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 1,90 mm, curvados à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior dela.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 33 Kg/m³ e 15 mm de espessura média.

Revestimento do encosto a escolha no catálogo do fabricante. - Grampos com acabamento zincado na parte inferior do encosto.

Suporte de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura.

A união da chapa de fixação do encosto na estrutura do encosto é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento.

Capa de acabamento da mola de fixação do encosto injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta montado por encaixe no momento da montagem do conjunto do encosto no mecanismo.

A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp

Cores disponíveis a escolha no catálogo do fabricante.

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média no assento.

Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Apoia braços com acabamento em poliuretano, corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

A estrutura vertical em formato de “L” possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.

A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.

Mecanismo do tipo relax Sincron com 4 estágios de regulação de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.

Assento com inclinação regulável entre -2° e -7°.

Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.

Possui alavanca de comando independente para a regulação de inclinação do encosto e para a regulação da altura do assento.

Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulação de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN EM 16955 – classe 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira.

Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções.

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada.

Coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira.

Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.
- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.

- Laudo de conformidade para com as NBR-14961/19 - NBR-8515/20 – NBR-8910/16 – NBR-8537/22 – NBR-8619/22 – NBR-8797/22 – NBR-9178/22 – 9176/16 – 9177/22 – 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO – Espumas de PU flexíveis.

- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 8095 e NBR 8096 com solda, durante no mínimo 400 horas, com resultados d0/t0 – Ri 0; ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523; e NBR 10545, sem solda.

- Laudo de conformidade por laboratório acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante do produto ofertado, para com a NBR-13962/2018 – ensaio de carga estática na base da cadeira, conforme item 7.3.7 da norma, com resultado conforme.

- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.

- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.

- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.

- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.

- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.

- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.

- Dimensões aproximadas do produto:
 - Altura Total da Cadeira: 1050-1165 mm
 - Profundidade Total da Cadeira: 690-960 mm
 - Largura Total da Cadeira: 690 mm
 - Extensão Vertical do Encosto: 700 mm
 - Largura do Encosto: 480 mm



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm
- Largura do Assento: 480 mm
- Altura do Assento: 420-535 mm

ITEM 05 – QUANTIDADE 2

Cadeira secretaria do tipo executiva com sistema regulador do encosto, fabricada de acordo com as normas da ABNT, com apoia-braços e espaldar/encosto médio.

Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro na cor preta.

Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral do usuário, de forma ergonômica.

Revestimento do encosto confeccionado em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado.

A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe.

A fixação da estrutura externa do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão no suporte do encosto.

Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média.

Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea do usuário de forma ergonômica.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.

Revestimento do assento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado, a escolha no catálogo do fabricante.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções.

Fixação do mecanismo ao assento, feito através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 flangeados com sistema travante, ambos os lados, e porcas garras encravadas e rebitadas na madeira, evitando que se soltem.

Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, hastes confeccionadas em tubo de aço industrial retangular 20x30, 1,5 mm de espessura, no centro tudo redondo industrial SAE 1010/1020, com 57,15 mm de diâmetro e espessura de 2,25 mm, onde será acoplado pistão classe DIN EN 16955 classe 04, com 115 mm de curso nominal, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, soldados e travados.

Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira.

Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções.

Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira.

Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetal na cor preta.

Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm.

Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manípulo.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário.

Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador.

Apoio braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço estrutural, com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.

Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho nanocerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.
- Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital.
- Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.
- Laudo de conformidade para com as NBR-14961/19 - NBR-8515/20 – NBR-8910/16 – NBR-8537/22 – NBR-8619/22 – NBR-8797/22 – NBR-9178/22 – 9176/16 – 9177/22 – 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO – Espumas de PU flexíveis.
- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 8095 e NBR 8096 com solda, durante no mínimo 400 horas, com resultados d0/t0 – Ri 0; ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523; e NBR 10545, sem solda.
- Laudo de conformidade por laboratório acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante do produto ofertado, para com a NBR-13962/2018 – ensaio de carga estática na base da cadeira, conforme item 7.3.7 da norma, com resultado conforme.
- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.
- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.
- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.
- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.
- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.
- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.
- Medidas aproximadas do produto:
 - Largura total da cadeira: 660 mm.
 - Profundidade total da cadeira: 660/735 mm.
 - Altura total da cadeira: 875/1070 mm.
 - Extensão Vertical do encosto: 440 mm.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Largura do encosto: 430 mm.
- Profundidade da Superfície do assento: 465 mm.
- Largura do Assento: 475 mm.
- Altura do Assento: 450-565 mm.

ITEM 06 – QUANTIDADE 1

Poltrona Fixa interlocutor, pés na forma de “S” com braços integrados a estrutura, na cor preta, fabricada de acordo com as normas da ABNT.

Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero de engenharia de alta resistência com travessa de reforço e de fixação dos braços fabricado em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 45/55 Kg/m³, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante.

Encosto confeccionado em poliamida com reforço em fibra de vidro de alta resistência mecânica.

Revestimento em tela de poliéster a 85%, poliamida a 15%, com gramatura de 200g/m².

Revestimento em telas a escolha no catálogo do fabricante.

Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro, parede de 2,25 mm, travessa de apoio em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro, parede de 2,25mm.

Flange de fixação do assento e encosto conformado a frio em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura.

A união do flange de fixação do assento e encosto no tubo de suporte do assento e na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG.

Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal ante tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

Apoia braços integrados na estrutura da cadeira, acabamento em polipropileno copolímero injetado, onde se apoia os braços, fixados na estrutura de aço por meio de encaixe, na cor preta.

Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante.

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.
- Certificação de produtos para com a ABNT NBR 13962:2018, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital.
- Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório.
- Laudo de conformidade para com as NBR-14961/19 - NBR-8515/20 – NBR-8910/16 – NBR-8537/22 – NBR-8619/22 – NBR-8797/22 – NBR-9178/22 – 9176/16 – 9177/22 – 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO – Espumas de PU flexíveis.
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 8095 e NBR 8096 com solda, durante no mínimo 400 horas, com resultados d0/t0 – Ri 0; ASTM D2794; NBR 10443;



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

ASTM D7091; D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523; e NBR 10545, sem solda.

- Laudo de conformidade por laboratório para espuma isenta de CFC.
- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.
- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.
- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.
- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.
- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.
- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.
- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.
- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.
- Dimensões Aproximadas:
 - Largura total da cadeira: 580mm.
 - Profundidade total da Cadeira: 605mm.
 - Altura Total da Cadeira: 1020mm.
 - Extensão vertical do encosto: 605mm.
 - Largura do encosto: 460mm.
 - Profundidade da superfície do assento: 475mm.
 - Largura do assento: 500mm.
 - Altura do Assento: 495mm.
 - Braço: 50x265mm.

ITEM 07 – QUANTIDADE 14



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

Poltrona Giratória com Relax, com Apóia-Braços fixos, cromado e Espaldar Alto Diretor, fabricadas de acordo com as normas da ABNT.

Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes em formato estampado, confeccionada em chapa de aço SAE 1020, apoiadas sobre rodízios com esferas de aço que facilitam o giro em poliuretano, pino do rodízio montado na extremidade da haste com encaixe e pino fixo, soldados e travados na base evitando que se soltem.

Acabamento da aranha em cromo de alta resistência, obedecendo a ensaios de Salt-spray.

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, classe DIN-04, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral.

Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, sendo uma alavanca para acionar a regulagem de altura e outra para travar o relax, e manípulo de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.

Assento e Encosto, em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm.

Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média no assento e no encosto.

Revestimento em tecido sintético de poliuretano, incluindo-se a contracapa do encosto, a escolha no catalogo do fabricante.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

Capa do assento e do encosto com costuras duplas na forma de “V” em desenho próprio, uma costura dupla horizontais, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento e encosto de madeira.

Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garras duplas encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem”.

Apóia-Braços em PU, fixados sobre alma de Aço SAE 1020 cromada, e à concha de madeira, com acabamento em capa de polipropileno injetado.

Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.
- Laudo de conformidade para com as NBR-14961/19 - NBR-8515/20 – NBR-8910/16 – NBR-8537/22 – NBR-8619/22 – NBR-8797/22 – NBR-9178/22 – 9176/16 – 9177/22 – 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO – Espumas de PU flexíveis.
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 8095 e NBR 8096 com solda, durante no mínimo 400 horas, com resultados d0/t0 – Ri 0; ASTM D2794; NBR 10443;



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

ASTM D7091; D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523; e NBR 10545, sem solda.

- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.
- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.
- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.
- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.
- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.
- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.
- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.
- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.
- Medidas Aproximadas do produto:
 - Largura da Cadeira: 700 mm
 - Profundidade da Cadeira: 700 mm
 - Altura Total da Cadeira: 990/1020 mm
 - Altura do Encosto: 520 mm
 - Largura do Encosto: 500 mm
 - Profundidade do Assento: 480 mm
 - Largura do Assento: 510 mm

ITEM 08 – QUANTIDADE 1

Cadeira tipo presidente, com apoia braços em PU, mecanismo sincron excêntrico, sem apoio para cabeça, fabricada de acordo com as normas da ABNT.

Poltrona giratória, revestido em couro natural preto.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

Encosto de espaldar diretor, em couro natural preto, compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, em concha única bipartida, costuras duplas no sentido vertical, deixando o mesmo com desenho e formas assimétricas.

Espuma expandida com espessura média de 80 mm e densidade de 26 Kg/m³, isenta de CFC.

Assento anatômico em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média em concha única, parte frontal de forma arredondada para evitar estrangulamento da corrente sanguínea, espuma expandida com espessura média de 70 mm e densidade de 33 Kg/m³, isento de CFC com acabamento em couro natural preto.

Sistema de apoia braços em poliuretano, medindo 325x70mm, estrutura em alumínio polido, em forma de “C”, possibilitando movimentos (articulado) do mesmo, quando em uso do sincron.

As duas extremidades fixadas no encosto e outro na base da cadeira com acabamento de forma arredondada com acabamento em polipropileno injetado preto em numero de 03 unidades por cada lado do braço.

Base em alumínio polido, com aranha de 05 hastes, medindo 330 x 47 mm, extra, rodízios na cor preta, sistema de regulagem de altura a gás, mecanismo sincronizado, permitindo movimentos independentes, e travamento do relax, através de duas alavancas, uma de cada lado, com movimento duplo para regulagem.

Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.
- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.
- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 8095 e NBR 8096 com solda, durante no mínimo 400 horas, com resultados d0/t0 – Ri 0; NBR 10443; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523; e NBR 10545.
- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.
- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.
- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.
- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.
- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.
- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.
- Medidas aproximadas do produto:
 - Largura total: 700mm.
 - Altura total: 910-1010mm.
 - Profundidade total: 700mm.
 - Profundidade do assento: 480mm.
 - Largura do assento: 500mm.
 - Altura do encosto: 560mm.
 - Largura do encosto: 600/490mm.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

ITEM 09 – QUANTIDADE 2

Cadeira fixa tipo interlocutor, padrão diretor, pés na forma de “S”, com apoia braços em PU, cromada, fabricada de acordo com as normas da ABNT.

Encosto de espaldar diretor, em couro natural preto, confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, em concha única, costuras duplas no sentido vertical, deixando o mesmo com desenho e formas assimétricas.

Espuma expandida com espessura média de 80 mm e densidade de 26 Kg/m³.

Assento anatômico confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média em concha única, parte frontal de forma arredondada para evitar estrangulamento da corrente sanguínea, espuma expandida com espessura média de 70 mm e densidade de 33 Kg/m³.

Sistema de apoia braços em poliuretano, medindo 325x70mm, estrutura em alumínio polido, em forma de “C”.

As duas extremidades fixadas no encosto e outro na base da cadeira com acabamento de forma arredondada com acabamento em polipropileno injetado preto em numero de 03 unidades por cada lado do braço.

Base fixa na forma de “s”, confeccionada em tudo de aço industrial SAE 1020, redondo, medindo 31,75 mm de diâmetro, parede de 1,90 mm.

Sapatas injetadas em polipropileno de alta resistência.

Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.
- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.
- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 8095 e NBR 8096 com solda, durante no mínimo 400 horas, com resultados d0/t0 – Ri 0; ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523; e NBR 10545, sem solda.
- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.
- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.
- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.
- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.
- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.
- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.
- Medidas aproximadas do produto:
 - Largura total: 605 mm.
 - Altura total: 1020 mm.
 - Profundidade total: 660 mm.
 - Profundidade do assento: 480 mm.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Largura do assento: 500 mm.
- Altura do encosto: 560 mm.
- Largura do encosto: 490 mm.

ITEM 10 – QUANTIDADE 1

Poltrona Giratória com Relax, com Apóia-Braços fixos, cromado e Espaldar Alto Presidente, fabricadas de acordo com as normas da ABNT.

Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes em formato estampado, confeccionada em chapa de aço SAE 1020, apoiadas sobre rodízios com esferas de aço que facilitam o giro em poliuretano, pino do rodízio montado na extremidade da haste com encaixe e pino fixo, soldados e travados na base evitando que se soltem.

Acabamento da aranha em cromo de alta resistência, obedecendo a ensaios de Salt-spray.

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, classe DIN-04, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral.

Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, sendo uma alavanca para acionar a regulagem de altura e outra para travar o relax, e manípulo de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.

Assento e Encosto, em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm.

Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média no assento e no encosto.

Revestimento em tecido sintético de poliuretano, incluindo-se a contracapa do encosto, a escolha no catalogo do fabricante.

Capa do assento e do encosto com costuras duplas na forma de “V” em desenho próprio, uma costura dupla horizontais, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento e encosto de madeira.

Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garras duplas encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem”.

Apóia-Braços em PU, fixados sobre alma de Aço SAE 1020 cromada, e à concha de madeira, com acabamento em capa de polipropileno injetado.

Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.

Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- Laudo de conformidade para com as NBR-14961/19 - NBR-8515/20 – NBR-8910/16 – NBR-8537/22 – NBR-8619/22 – NBR-8797/22 – NBR-9178/22 – 9176/16 – 9177/22 – 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO – Espumas de PU flexíveis.
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 8095 e NBR 8096 com solda, durante no mínimo 400 horas, com resultados d0/t0 – Ri 0; ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523; e NBR 10545, sem solda.
- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.
- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.
- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.
- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.
- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.
- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.
- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.
- Medidas Aproximadas do produto:
 - Largura da Cadeira: 700 mm
 - Profundidade da Cadeira: 700 mm
 - Altura Total da Cadeira: 1100/1220 mm
 - Altura do Encosto: 690 mm
 - Largura do Encosto: 500 mm
 - Profundidade do Assento: 480 mm
 - Largura do Assento: 510 mm



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da emissão da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A recente extensão do prédio da Câmara de Bady Bassitt ampliou significativamente as instalações, criando a necessidade de mobiliar adequadamente os novos espaços para garantir um ambiente funcional e confortável para servidores e munícipes. Os novos móveis deverão atender aos critérios de ergonomia, durabilidade e adequação ao uso institucional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é aquisição pretendida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/insumos.

4.2. Correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

4.6. Efetuar a entrega do objeto/insumos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao: modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias após a solicitação.

LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/12021)

Nome da Unidade	Endereço da Unidade
Câmara Municipal de Bady Bassitt	Rua Camilo de Moraes, nº 426, em Bady Bassitt-SP

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Câmara e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Câmara poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

7.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal no setor da tesouraria.

Forma de pagamento.

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto poderá ser parcelado.

Exigências de habilitação

Conforme solicitado neste edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será sigiloso buscando coibir prática de corrupção e visando buscar valores correspondentes aos praticados no mercado local.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente de 2024.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadygc@gmail.com

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bady Bassitt/SP, 26 de julho de 2024.

MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS

PRESIDENTE



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

_____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, sediada na
_____, declara, sob as penas da Lei,
para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal,
consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer
trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, de _____ de _____ de ____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA PARA:

PROPOSTA INICIAL (POSTADA COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

E

PROPOSTA APÓS OS LANCES

1 - A proposta deverá conter as informações abaixo:

Proponente:

CNPJ:

Endereço Completo:

Fone:

E-mail:

Dados Bancário da pessoa jurídica

Banco:

Agência:

Conta:

- Responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Naturalidade:

Profissão:

Data de Nascimento:

RG:



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

CPF:

e-mail:

2 – O licitante deverá apresentar sua proposta e deverá apresentar em tabela, conforme especificações do Anexo I do edital, e obedecer aos seguintes critérios:

a) – valor cotado e/ou observar o valor do último lance (para o licitante vencedor);

b) - valores em moeda corrente nacional;

c) – colocar o valor unitário e total com até duas casas decimais após a vírgula; e,

d) – **nos preços deverão estar incluídas todas as despesas** com: tributos/taxas, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado, e que a partir da participação no certame a licitante **declara-se ciente** de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas..

3 - É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas.

4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

5 - O prazo de validade da proposta é **6 meses** a contar da data de sua apresentação.

6 - Serão desclassificadas as propostas:

a) - que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

b) - sejam incompletas, omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento; e,

¹ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

c) apresentem valores superiores ao esperado ou manifestamente inexequíveis, após a rodada de lances.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	MARCA E MODELO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1							
2							
3							
4							

Local e data

Assinatura e identificação do representante legal



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

A empresa _____, portadora do CNPJ nº _____, com sede na _____, cidade _____ estado de _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra como **ME()** ou **EPP()** e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06, com suas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em referência, conforme disposição contida no presente Edital.

Declara também que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, Declara sob as penas da lei, o pleno atendimento dos requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como que até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública., que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, que não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública.

_____, _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO VI

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT, inscrito no CNPJ sob n.º _____, com sede administrativa na Rua _____, representada neste ato pelo Presidente, o Senhor _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG)n.º _____, inscrito no CPF/RF sob n.º _____, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO** e _____, CNPJ _____, com sede no _____, representada por seu _____, o Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado em _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, acordam e ajustam firmar a presente ata de registro de preços, originada do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2024 e processo administrativo n.º 005/2024, nos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente pregão eletrônico o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

1.2 – Este instrumento não obriga a Câmara a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 - O objeto deverá ser entregue de acordo com a solicitação e a necessidade, conforme anexo I.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da detentora do registro, bem como qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações do edital, a mesma estará deixando de cumprir o objeto, devendo sofrer as sanções



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

cabíveis, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro.

4.4 – O fornecimento do objeto da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter o **número da licitação**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica está regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

5.2 – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o **e-mail camarabadyagc@gmail.com**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 – A Câmara adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados via de regra, podendo haver análise de caso pontual pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 – O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:

- 1 - Dar causa à inexecução parcial da ata;
- 2 - Dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3 - Dar causa à inexecução total da ata;
- 4 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 5 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida;



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- 7 - Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;
- 8 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;
- 10 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

- 1 - Advertência;
- 2 – Multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato
- 3 - Impedimento de licitar e contratar;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- 1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 2 - As peculiaridades do caso concreto;
 - 3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,
- 8.7 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia.

8.8 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a Câmara de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

- a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Câmara, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a Câmara se isenta de qualquer vínculo empregatício;
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,
- e) – caso do detentor do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

9.1.1 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 – Da Câmara

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização da execução do objeto;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadyagc@gmail.com

10.1 - A presente Ata será divulgada no portal transparência, podendo ser encontrada no seguinte endereço:
<http://200.123.225.230:5656/comprasedital/>

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A Câmara não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em ____ (____) vias de igual e teor e forma.

Local, data.

CÂMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

PRESIDENTE

DETENTORA DO REGISTRO



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426–CEP:15.115-000–Fone/Fax (17)3258-1200/3258-1954
C.N.P.J. 51.857.878-0001-89-Bady Bassitt–São Paulo/e-mail: camarabadygc@gmail.com

Representante(s)

TABELA DE PREÇOS